



Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, realizada aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis, com primeira chamada às nove horas e segunda chamada às nove horas e trinta minutos, no Auditório Philippe Guédon, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizado na Avenida Koeller, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta: 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3. Manutenção do mandato atual dos conselheiros do COMSEA até a próxima Conferência Municipal do COMSEA que será em 2017; 4. Preenchimento das vacâncias; 5. Representação do Poder Legislativo Municipal; 6. Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; e 7. Assuntos gerais. O Vice-Presidente do COMSEA Senhor Lédio iniciou a reunião às 9h30m lendo o edital de convocação com os assuntos em pauta e também leu a ata da reunião anterior. Tendo sido aprovado por todos os presentes. Também leu o Ofício nº 007/2016 que foi posteriormente encaminhado ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Rubens Bomtempo, Prefeito do Município de Petrópolis comunicando que devidos às vacâncias o COMSEA solicita a publicação de edital para convite às instituições a se inscreverem como conselheiros titulares e suplentes para compor o COMSEA. Devido à publicação do Edital, os conselheiros presentes propuseram alguns nomes de instituições para o COMSEA, encaminhar convite. O Vice-Presidente sugeriu que fosse modificado o Edital para que constasse que as novas instituições seriam escolhidas por ordem de chegada e o Senhor Marcelo Xavier disse

*Carla Coelho*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA

ser ilegal. Que essa escolha deve ser feita por votação dos conselheiros do COMSEA e que deve ser feita resolução para encaminhar para o COMSEA estadual para nos respaldarmos. O Presidente Senhor Eduardo indagou sobre a formação de uma comissão para verificar a documentação no dia da entrega, que será a próxima reunião e o Conselheiro Marcelo disse que no dia da reunião o COMSEA deverá formar um Grupo de Trabalho de acordo com o Artigo 6º, Parágrafo Único do Regimento Interno do COMSEA para a averiguação dos documentos das instituições que tiverem interesse em compor o COMSEA. A Casa dos Conselhos entregou ao Presidente ofício número 349/2016, de 11 de julho de 2016, sobre a solicitação de indicação de um representante titular e um representante suplente, ambos da Sociedade Civil, do COMSEA para compor o Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis – COMCIDADE. O Conselheiro Marcelo Xavier fez uma proposta à plenária para que se mantenha provisoriamente, até a próxima reunião do COMSEA as nossas representações atuais no COMCIDADE e na próxima reunião do COMSEA se proceda a indicação ou eleição. O Senhor Presidente passou para o próximo ponto da pauta sobre o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e o Senhor Marcelo informou que estão na fase de digitação, mas que sentiu falta de mais projetos e que fizeram modificações no Plano que será apresentado à plenária para votação. Senhor Marcelo solicitou a Senhora Adriana do Carmo, Secretária Executiva do COMSEA que verifique junto ao jurídico da Prefeitura se há necessidade, após a votação do Plano, de Audiência Pública e o que mais necessitar sobre o assunto para não haver

*Carla Coelho*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA

ilegalidade. Nada mais havendo sobre o assunto, passou-se para assuntos gerais. O Senhor Presidente lembrou que os representantes do Poder Legislativo mais uma vez não compareceram à reunião e que irá encaminhar ofício à Câmara dos Vereadores para comunicar que se houver uma terceira falta os conselheiros perderão o mandato. O Senhor Marcelo solicitou que constasse em ata o nome de todos os conselheiros que não estão comparecendo às reuniões do COMSEA. Desta forma, são os seguintes conselheiros que não comparecem há mais de três reuniões: Paula Beatriz Pareto, Edivaldo Vieiras, ambos representantes do movimento sindical, de empregados urbanos e rurais, e agricultor familiar, Francisco Thomaz Oliveira Junior e Manoel Paulo Barbosa, ambos representantes da associação de classe e conselho profissionais e Ricardo Bragança Pinheiro Tammela, representante da entidade que trabalha com ensino superior. Sem mais assunto para a discussão em plenária, a reunião terminou às dez horas e quarenta minutos, sendo a presente assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do COMSEA e demais Conselheiros.

---

EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

---

LÉDIO ALENCAR FERREIRA  
VICE-PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Petrópolis  
**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**  
Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Retiro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.688-276, Telefone (24) 2233-8120,  
[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)